

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R E L A T Ó R I O

apresentado pelo
Des. AUGUSTO DUQUE ao
término do seu mandato de
Presidente, exercido no ano de 1965.

(Ano 1965)

41.4197 (PE)
2r
5

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PALÁCIO DE JUSTIÇA)



Pernambuco. Tribunal de Justiça
(RB=5118) Relatório 1965

F000253

F 341.4197(PE) P452r 1966

Biblioteca TJPE
lembolies

TJPE - BIBLIOTECA

S_U_M_A_R_I_O

1. Agradecimento.
2. Promoção em favor do Tribunal de Justiça.
3. Relações com outros Poderes e Comandos Militares.
4. Principais Problemas que afligem a magistratura no interior do Estado.
5. Movimento do Tribunal em 1965.
6. Principais alterações na magistratura.
7. III Conferência Nacional de Desembargadores.
8. Instalações e serviços do Tribunal.
9. "Arquivo Forense".
10. Reforma da Lei de Organização Judiciária.
11. Serviço de Taquigrafia.
12. Conclusão.

Anexo:- Dados Estatísticos.

Exmos. Srs. Desembargadores do
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:

Em obediência ao que prescreve o inciso 39, do artigo 252 da Lei nº 4.386 (Organização Judiciária do Estado) e como imperativo de indeclinável dever de prestar, como mandatário, contas do que foi feito no exercício do mandato, tenho a honra de apresentar à consideração de Vossas Excelências - que rogo seja indulgente quanto a minha pessoal atuação - o relatório dos trabalhos dêste Egrégio Tribunal, no exercício de 1965.

Para melhor ordenamento desta exposição, a farei em títulos, um sobre cada aspecto, assunto ou matéria que mereça referência especial.

AGRADECIMENTO

1. Inicialmente, quero externar a minha homenagem a todos os componentes dêste Tribunal pela efetiva, contínua e honrosa colaboração pessoal de cada um à Presidência dêste glorioso órgão judicante, no exercício ora findo, sob a minha administração. Tenho a felicidade de registrar que, durante o referido período, nenhuma dificuldade, incompreensão, por menor que fôsse, mesmo leve desatenção ou até mesmo simples ausência de

empenho em que tudo corresse bem, pode ser referida da parte dos meus nobres e honrados colegas. Sómente gentilezas, ajuda e vivo interesse em que minha condução das causas da Justiça tivesse feliz conclusão, posso anotar na minha gestão, da parte dos meus colegas do Tribunal. Isso me impõe um profundo e penhorado agradecimento.

O mesmo posso dizer em relação aos nobres juízes-da inferior instância. Mesmo da parte que tiveram interesses contrariados ou disciplinados, por minha atuação, sómente acatamento e alta consideração pessoal posso registrar.

Também, dos membros do Ministério Pùblico e da nobre classe dos advogados - da qual me honro de ter saído diretamente para o Tribunal de Justiça - com exceção entre os primeiros de alguns desajustados, dêles advogados e fiscais da lei, sempre recebi a homenagem de sua confiança e de seu comovente a preço. A todos êles a minha especial e imorredoura gratidão.

PROMOÇÃO EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2. Exerci o mandato de Presidente do Tribunal de Justiça para o qual fui escolhido pela unanimidade dos sufrágios de Vossas Excelências, sem perder, em um minuto só, a consciência e a deliberada compostura de sua dignidade, de sua importância, do seu significado histórico-social.

Tive o particular empenho de, durante a minha gestão, não ficar ausente a nada que de expressivo tenha ocorrido nesta Capital que exigisse a presença deste órgão judicante. Foi um modo efetivo e prático de, como se diz hoje em linguagem publicitária, fazer promoção do Tribunal de Justiça, nas chamadas relações públicas, no sentido de recolocá-lo, na expressividade de sua posição, esquecida às vezes em face da notoriedade-

atual de certas glórias rápidas e provisórias, como uma secular e veneranda instituição que, de um certo modo, presidiu, condicionou ou temperou a história, o progresso e a vida social de Pernambuco.

Daí a ênfase que dei, sempre, em todas as oportunidades, ao fato dêste Tribunal ser de instalação anterior à nossa independência política, ao Recife como cidade, ao velho Ginásio Pernambucano, ao secular e querido "Diário de Pernambuco", ao Teatro Santa Isabel, à Casa de Detenção, ao Hospital Pedro II, às revoluções de 1824 e 1848 e a tantas daquelas causas que constituem as imagens, os testemunhos, e os fatos das mais características vivências do povo pernambucano.

E nesse sentido promovi a aposição de placa, na entrada dêste salão de sessões, relembrando perpétuamente a todos que aqui chegam, que isto aqui tem o seu nome, a sua vida, secularmente ligados, nesta região, às garantias da Ordem e da Liberdade.

RELACOES COM OUTROS PODERES
E COMANDOS MILITARES

3. Desde logo em seguida ao momento de minha posse, quando recebi a visita do Exmo. Sr. Dr. Paulo Pessoa Guerra, digníssimo Governador do Estado, até agora, tenho a registrar a efetiva, compreensiva e, às vezes até entusiástica colaboração - do chefe do Poder Executivo, com o Tribunal de Justiça, não só nente prestigiando-o como órgão de cúpula da Justiça pernambucana, como através dos seus auxiliares atendendo e provendo, no que toca às suas atribuições, de tudo aquilo que é necessário ao bom desempenho de suas funções. Nesse particular, merecem registro especial, os Exmos. Srs. Drs. José Henrique Wanderley e João Inácio Ribeiro Roma, Secretários da Fazenda e do Interior e Justiça, pela particular e prática colaboração com o Tribunal -

de Justiça.

Dêsse Governo do Estado é que se espera, como lhe foi pedido nos dias do ano que findou, a solução do cruciante - problema das atualmente precárias instalações da Justiça na Comarca da Capital, que deverão ser, inadiavelmente, ampliadas.

Em relação aos membros do Poder Legislativo, presidido pelo nobre deputado Walfredo Siqueira, posso dizer a mesma cousa. Dêles, em 1965, o Tribunal de Justiça recebeu efetiva colaboração. É bem verdade que às vezes divergindo em relação à interpretação e a solução de certos problemas judiciários, divergência essa natural, e que faz a excelência do regime democrático onde os Poderes apesar de harmônicos são independentes, e sendo independentes são harmônicos na superior consideração - do interesse público, apesar dessas divergências incidentais, não há dúvida que o Tribunal de Justiça sempre recebeu da nobre Assembléia Legislativa, pela expressividade de sua ampla maioria, pela compreensão de sua Comissão de Constituição e Justiça, tão proficientemente presidida pelo honrado deputado Adauto José de Melo, a melhor, a mais honrosa e efetiva colaboração.

Em relação aos Comandos Militares Federais, com sede nesta Capital, cujo significado para a vida da comunidade cresceu em vários sentidos, a partir da salvadora Revolução de 31 de março, e com atuação que se espalhava amplamente em diversos setores, como podem anotar historiadores e estudiosos, tenho a registrar, também, especial atenção e prestigiamento do Tribunal de Justiça, em 1965, inclusive pelo distinto tratamento dado ao seu Presidente e a essa qualidade, em todas as oportunidades, pelos que exercem ditos comandos e seus auxiliares imediatos. Particularmente nesse sentido merecem menção especial

os Exmos. Srs. Almirante Francisco Duque Guimarães, Brigadeiros Homero Souto de Oliveira, João de Almeida Vinhais, e Generais - Aurélio de Lira Tavares, Damasceno Ferreira Portugal e Antônio-Carlos da Silva Muricí.

PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE AFLIGEM A MA-
GISTRATURA NO INTERIOR DO ESTADO

4. Logo no início do ano de 1965, por minha iniciativa e por meio de um questionário, foi pesquisada a situação das Comarcas do interior, no que diz respeito à permanência dos Juízes na sua sede. Cheguei à conclusão que os casos de abusos não chegam a um quinto do número de Juízes, especialmente com a pressão que o Conselho de Justiça promoveu, durante o ano. Mas, no mesmo período, ocorria uma circunstância grave: mais de vinte Comarcas se encontravam vagas.

Todavia, à vista das diversas declarações dos juízes nos questionários já aludidos e nos relatórios anuais, o maior problema nesse particular é que, aproximadamente, um terço das Comarcas não oferece condições para a permanência dos juízes, nas suas sedes. A maioria delas não tem cadeia pública, nem lugar adequado para o funcionamento dos órgãos da Justiça. Indubitavelmente, são Comarcas muitos municípios que não deveriam passar de bons distritos e que não oferecem condições para a existência e para instalação e funcionamento da vida judiciária.

Duas medidas se impõem. A primeira delas é a redução do número de Comarcas àquelas que oferecem, mesmo, condições mínimas, para funcionamento, não sómente em instalações, como em real necessidade do serviço forense. Não se pense que tal medida seria como que a retirada do sofá da conhecida anedota fescenina. É que no caso, nenhuma razoável utilidade, pelo preço -

que custa, tem a existência de Comarcas sem deseáveis condições mínimas.

A outra medida será a assistência dada pelos Governos Estadual e Municipais para construção ou reserva, em sede de Comarcas de pouco crescimento urbano, de casas para moradia dos juízes.

Quanto ao primeiro aspecto, o da redução do número de Comarcas, à vista dos relatórios já recebidos, referentes ao ano de 1965, pode-se ter uma comprovação da inutilidade da existência de certas Comarcas que não têm apreciável movimento judiciário. Mais de duas dezenas delas, incluindo os feitos meramente administrativos, inventários, arrolamentos, justificações, processos de tutela, etc. e processos-crime, não chegaram a ter 20 a 40 feitos novos, durante o ano de 1965. Omitindo-se muitos cujos relatórios ainda não chegaram podem ser citados os movimentos das seguintes Comarcas, em 1965, de todo o movimento forense Palmeirina, 22 feitos; Cortês, 19; Cachoeirinha, 37; Pedra, 31; Ipubi, 35; Verdejante, 14; Brejão, 25; Tuparetama, 24 (inclusive 14 ajustes pecuários); São Joaquim do Monte, 31; Terra Nova, 14; Itamaracá, 32; Venturosa, 36; Alagoinha, 26; São Vicente Ferrer, 25; Macaparana, 31; Mirandiba, 13; e dezenas de outras Comarcas de inexpressivo movimento judiciário, sem condições de moradia para os juízes, oferecem números semelhantes. Ora, 3 feitos por mês, seriam 36 em um ano, 1 de 10 em 10 dias, incluindo tudo, inventários, arrolamentos, justificações, ajustes pecuários e processos criminais. Como existir uma Comarca sem tal movimento? Será que o Estado de Pernambuco pode se dar ao luxo de ter uma Comarca em qualquer arruado sem condições mínimas de vida forense?

MOVIMENTO DO TRIBUNAL, EM 1965

5. Os dados estatísticos que acompanham este rela-

tório revelam o movimento havido no Tribunal de Justiça, no que diz respeito ao julgamento dos feitos que lhe foram encaminhados. Representam na sua totalidade o mesmo índice de atividade do ano anterior, sendo de notar sómente um aumento de cerca de dez por cento no número de julgamentos das Câmaras Criminais que, sendo duas, julgaram mais do que o ôbro das três Câmaras Cíveis.

É de registrar, ainda, uma grande diminuição nos julgamentos feitos pelas Câmaras Conjuntas, cujo número baixou de 271, em 1964, para 178, em 1965. Esse decréscimo resultou da apreciável diminuição do número de mandados de segurança que, em 1964, foi de 176, e, em 1965, chegou sómente a 90.

Em resumo, podem ser ressaltados os seguintes dados:-

Nº de julgamentos pelas Câmaras Conjuntas (exceto administrativos)

(vos)

em 1964 - 271

em 1965 - 178;

nº de julgamentos pelas Câmaras Cíveis isoladas e reunidas:

em 1964 - 629

em 1965 - 600;

nº de julgamentos pelas Câmaras Criminais isoladas e reunidas:

em 1964 - 1.095

em 1965 - 1.209;

nº total de julgamentos pelo Tribunal:

em 1964 - 1.993

em 1965 - 1.987.

Os demais aspectos podem ser colhidos facilmente à vista dos dados estatísticos.

As atividades do Conselho de Justiça tiveram o mes-

mo índice de julgamento dos anos anteriores, embora tenha havi-
do maior número de reuniões. Os julgamentos tiveram maior impor-
tância, em face do número de penalidades aplicadas aos juízes ,
maior do que nos anos anteriores. E o número de remoções compul-
sórias de juízes encaminhadas ao plenário do Tribunal de Justi-
ça foi o maior, salvo engano, do que em qualquer dos anos ante-
riores.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA MAGISTRATURA

6. Foram as seguintes as principais modificações-
na composição da magistratura:

No Tribunal de Justiça:-

Neste órgão judicante foi substituído um quinto -
dos componentes.

Foram aposentados, a pedido, os seguintes Desem-
bargadores: João Capistrano de Moraes e Silva, José da Costa A-
guiar e Luiz Tavares de Gouveia Marinho, substituídos, respecti-
vamente, pelos Desembargadores Mário Gadêlha Simas (promoção por
antiguidade), João Batista Guerra Barreto (nomeação em vaga do
Ministério Público) e Aderson Antão de Carvalho (promoção por
merecimento).

Na INFERIOR INSTÂNCIA:-

Foram aposentados, a pedido, os seguintes juízes:
José Coêlho Brandão, Caeté de Medeiros e Epaminondas Carlos de
Albuquerque, na 3ª entrância; Nércio Cyreno Gonçalves e Rivaldo
Duarte Ribeiro, na 2ª entrância.

Faleceu no exercício da função de Corregedor das-
Comarcas de 1ª entrância, o Juiz Elísio Canterelli de Carvalho-
Caribé, que era titular da Comarca de Belém do São Francisco.

Foram promovidos de 2^a para 3^a entrância os seguintes juízes: Orlando Marques Cavalcanti de Albuquerque, Raul Costa Farias e Nelson Lopes Ribeiro Lima, por merecimento, e Luiz Gonzaga Ribeiro dos Reis e Manoel Machado da Cunha Cavalcanti, por antiguidade, respectivamente, das Comarcas de Bom Conselho, Carpina, Sertânia, Serinhaém e Ipojuca. Não aceitou promoção (por antiguidade) o Juiz Antônio Viana de Siqueira, da Comarca de Limoeiro.

Foram promovidos da 1^a para a 2^a entrância os seguintes juízes: Geraldo de Souza Valença, Leduar Monteiro Cavalcanti, André Alves de Melo, Antônio Lira Souza (por antiguidade) e Wilson Mota Valença, Waldemar Reis da Silva Rêgo, Ivan Malta-Gatto e Valdir Barbosa (por merecimento). Os Juízes Possidio do Nascimento Coelho e Elísio Cantarelli de Carvalho Caribé não aceitaram as promoções para Comarcas de 2^a entrância.

Foram nomeados Juízes de Direito os seguintes bacharéis, aprovados em concurso: Manoel Mendes de Almeida, Joaquim Rodrigues de Castro, Sérgio Lôbo Jardim, Djair Pedrosa de Albuquerque, Etério Ramos Galvão Filho, Hélio Vidal Campos, João Furtado da Silva Júnior, Francisco Muniz Arrais, Demóstenes-Batista Veras, Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Armando de Barros Figueirêdo, Manoel Alves da Rocha, Leonísio Lopes de Almeida, Duque Rodrigues Sampaio, Enéas Bezerra Barros, Dilnae Pinheiro Silveira Borba, João Côrte Magalhães, Ivonaldo Pereira de Miranda, Luiz Gonzaga Cavalcanti Padilha, Hélio Barros de Siqueira Campos, Adalberto Pereira Lopes e José Xavier de Moraes.

III CONFERÊNCIA NACIONAL DOS
DESEMBARGADORES

7. O Tribunal de Justiça fêz-se representar nesse

conclave realizado no Rio de Janeiro, em setembro, pelo seu Presidente que êste subscreve e pelo Exmo. Sr. Des. Djaci Falcão. Essa representação encaminhou à apreciação da referida Conferência seis teses, todas aprovadas, relatou quatro, participou ativamente dos debates, tendo merecido a honra de uma Vice-Presidência e a consequente Presidência da Comissão de Dírcito Penal e Processo Penal, a que contou com maior número de teses apresentadas, cuja Comissão aprovou voto de louvor ao modo como foram conduzidos os seus trabalhos.

INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DO TRIBUNAL

8. Em relação às instalações do Tribunal e da manutenção e melhoria dos seus serviços tenho a informar o seguinte:

- a) foi adquirida uma "Thermo-Fax" para execução rápida de trabalhos de cópia;
- b) foram adquiridas estantes de metal para a biblioteca e para o Conselho de Justiça e luminária para o gabinete da Presidência;
- c) foram regularmente efectuados os trabalhos de conservação e manutenção dos veículos do Tribunal, todos em bom estado de conservação, equipados, tendo sido trocado o /"jeep"- que existia, por outro de modelo mais novo;
- d) dificuldade ainda existente em relação aos condutores de energia elétrica do Palácio da Justiça, cujas instalações estão em plano de renovação pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme informação fornecida à Presidência, impediu que se pudesse a funcionar o ar condicionado da Biblioteca e que se melhorasse o do salão de sessões que, somente dará rendimento satisfatório com a mudança para um tipo chamado "Industrial", em face da cubagem do dito salão;

e) foi realizada ampliação do gabinete sanitário-à serviço dos Desembargadores, com aproveitamento de verbas de conservação do prédio e de reccita eventual. Foi êsse o único trabalho em alvenaria, azulejo e mármore feito nas instalações do Tribunal, no último decênio;

f) teve andamento o trabalho de substituição dos elevadores do Palácio da Justiça, sendo os novos de maior capacidade, quase totalmente pagos, já, e com os trabalhos de engenharia e construção contratados e pagos. Essa obra foi iniciada pela administração anterior e deverá ser concluída no primeiro semestre de 1966;

g) toda a verba destinada à aquisição de livros, para a biblioteca, foi empregada, suplementada ainda pelo emprêgo da receita eventual; foram adquiridos por compra 162 volumes e por oferta 64 volumes, além da doação especial de 185 volumes feita pela família do Exmo. Sr. Des. João Jungmann, de saudosa-memória. Entre os livros adquiridos merece relêvo a "Nueva Encyclopédia Jurídica", de Carlos Em. Mascareñas, em 12 volumes, cujo preço de aquisição foi superior a seiscentos mil cruzeiros;

h) foi fornecido aos contínuos, auxiliares de limpeza e motorista, vestuário para melhoria de sua apresentação;

i) foi restaurado o mobiliário da "Sala dos Desembargadores" e do Gabinete da Presidência que se encontrava com peças quebradas ou gastas, inclusive os lustres.

Os outros trabalhos poderão ser deduzidos à vista do balanço que será publicado no "Diário da Justiça".

"ARQUIVO FORENSE"

9. Não posso registrar a circulação, em 1965, do

"Arquivo Forense", apesar de matéria reunida suficiente para dois números. E que me convenci da necessidade de uma reformulação radical da referida publicação, para um melhor resultado.

Atualmente, como publicação oficial, o "Arquivo Forense" tem sido demasiado arquivo de decisões, discursos, pareceres e trabalhos doutrinários, algumas vezes reunidos sem um critério crítico, sem continuidade de direção e de orientação. Deve ser um instrumento vivo na vida forense, de divulgação, de estímulo aos estudos e trabalhos doutrinários, de informações da jurisprudência.

Cada número do "Arquivo Forense" tem sido publicado por iniciativa e trabalho pessoal da presidência do Tribunal, apesar da existência de uma nominal Comissão que deveria se encarregar desse trabalho, jamais convocada para tal. Os números da revista já nascem velhos. Os funcionários que servem atualmente no Serviço de Jurisprudência e Publicação não têm experiência de atividade publicitária e não poderia se responsabilizar com a organização sistemática de uma publicação judiciária especializada que requer grande amadurecimento cultural e gerais conhecimentos jurídicos.

Por outro lado, há um grande interesse entre advogados e juízes menos experimentados em conhecer a jurisprudência do Tribunal. Há um serviço organizado que elabora fichas e as publica em pequenas porções no "Diário de Justiça".

Para a já referida reformulação do "Arquivo Forense", pensei que deveria ser feito o seguinte:

a) dar uma certa autonomia ao "Arquivo Forense", de modo a que o mesmo se fizesse sob a responsabilidade de uma certa direção pessoal, de quem para isso fosse designado, promovendo

vendo-se nova legislação a respeito;

b) o custeio da mesma publicação poderia ser feito através de verbas ora destinadas à sua impressão e que serviriam para aquisição obrigatória pelo Tribunal de um certo número de exemplares o que garantiria a sua manutenção, o seu desenvolvimento e a sua autonomia financeira. Esta permitiria outras publicações ligadas ao mesmo objetivo, edição de "separatas" dos trabalhos publicados na revista, repertórios de jurisprudência e "plaquettes" de interesse da vida forense;

c) na publicação do "Arquivo Forense", em sua nova fase, ora reformulada, seria procurado ou suscitado o interesse e a participação dos Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas que, salvo engano, não possuem órgão oficial para publicação de sua jurisprudência, em revista. Isso permitiria salutar e proveitoso intercâmbio na vida forense regional.

Desculpando-me da não publicação, no exercício de 1965, do "Arquivo Forense", deixo aqui as idéias já expostas para a sua reformulação de modo a torná-lo apto a participar, no campo da vida judiciária, do clima desenvolvimentista e de integração regional, que é o acento irreprimível dos nossos dias.

REFORMA DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

10. Anteriormente a 1965, dois anteprojetos de reforma da Lei de Organização Judiciária foram encaminhados à augusta Assembléia Legislativa do Estado. Ali receberam diversas emendas inclusive algumas de natureza completamente diversa das que haviam sido propostas, tendo tudo sido reduzido a um substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Algumas dessas emendas, de iniciativa dos senhores deputados, revelaram-se dig-

nas de se converterem em lei e proveitosa à organização judiciária do Estado.

O Tribunal de Justiça reconhecendo isso e em apoio à colaboração e ao interesse dos legisladores em dotar o Estado de mais aperfeiçoado instrumento de regulação de sua vida judiciária, encaminhou outro anteprojeto à Assembléia Legislativa a dotando várias das emendas que ali foram feitas.

Tudo afinal, novamente reduzido a substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado. A matéria legislada significava grande melhoria para a organização judiciária, salvo a adogão de pleitos particulares de Juiz e representante do Ministério Público, contrária e, em certo caso, com justificação ofensiva aos membros do Tribunal de Justiça. A melhoria de proventos em favor de funcionários foi outro aspecto de diversas emendas oferecidas e aprovadas.

O Exmo. Sr. Governador do Estado, todavia, houve por bem e radicalmente vetar toda matéria estranha às proposições do Tribunal, impondo a necessidade de complementar anteprojeto que deverá ser enviado ao Poder Legislativo, para sanar as omissões existentes na Lei, em face do veto, que foi acolhido.

É o que deverá fazer o Tribunal de Justiça, logo, neste exercício de 1966.

É de ressaltar a grande colaboração para os trabalhos legislativos referente à reforma da Lei de Organização Judiciária da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, notadamente a dedicação e o interesse real em favor das causas da Justiça, do seu presidente, o Exmo. Sr. Deputado Adauto José de Melo.

SERVICO DE TAQUIGRAFIA

11. Esse serviço que chegou a um ponto de grande aperfeiçoamento e de ampla e proveitosa utilização para os serviços do Tribunal de Justiça, na fixação realista de seus julgamentos, mereceu a melhor atenção. É que sentia, após tantos anos de especialização e de experiência das suas funcionárias componentes, a possibilidade de outros órgãos recrutarem, com o oferecimento de melhores vencimentos, dito pessoal laboriosamente treinado para o serviço judiciário. A Assembléia Legislativa já havia percebido a conjuntura e melhorado a situação do seu corpo taquigráfico. Com aprovação do Tribunal de Justiça, foi enviado àquele órgão anteprojeto aumentando os vencimentos das funcionárias do Serviço de Taquigrafia e o seu número.

Mais uma vez os nobres deputados, sensíveis e salutamente compreensíveis às proposições do Tribunal de Justiça aprovaram a proposição, tal como foi feita, hoje convertida em lei, graças à sanção do Exmo. Sr. Governador do Estado, empenhado sempre em prestigiar e acolher as manifestações do Poder Judiciário.

No exercício de 1966, assim, o Tribunal de Justiça contará com um Serviço Taquigráfico com onze funcionários de vencimentos aumentados em relação ao ano anterior.

C O N C L U S Ã O

12. Em resumo foram êsses os fatos e assuntos que julguei dignos de menção especial. Apresento-os à apreciação de Vossas Excelências, desculpando-me de omissão em relação a outros que mereceriam referência.

Manifesto o meu reconhecimento à imprensa local, ao "Jornal do Comércio" e ao "Diário de Pernambuco", por seus

representantes no Fóro, Consuelo Motta e Ivancil Constantino, - pela cobertura publicitária que, durante o ano, deram às atividades do Tribunal.

Louvo os funcionários da Secretaria do Tribunal - mais em contacto com a Presidência, especialmente, o Dr. Lucílio Cavalcanti Neves, e os Srs. Luiz Neves Silveira, Ivanildo Fontoura de Oliveira, Antônio Oliveira, José Alves Queiroz e Tertuliano Feitosa, pela lealdade, dedicação, correção de atitudes e interesse demonstrado pela boa execução dos serviços.

Desculpo-me pelas falhas, insuficiências e desacertos de minha condução nos trabalhos do Tribunal. E faço votos para que o mesmo cumpra sempre o bem o seu destino missionário.

Recife, 7 de Janeiro de 1965.

Augusto Duque.

a) Des. Augusto Duque.

=====

Coimbra.

MOVIMENTO GERAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
RELAÇÃO DOS FEITOS QUE DERAM ENTRADA NO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO DE 1965.

P O R T A R I A:

- 15 - AÇÕES RESCISÓRIAS
- 78 - AGRAVOS DE DESPACHO DE DENEGAÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- 26 - AGRAVOS DE INSTRUMENTO
- 82 - AGRAVOS DE PETIÇÃO
- 327 - APELAÇÕES CÍVEIS
- 361 - APELAÇÕES CRIMINAIS
 - 1 - CARTA PRECATÓRIA
 - 5 - CARTAS TESTEMUNHÁVEIS
 - 28 - CONFLITOS DE JURISDIÇÃO
 - 2 - DENÚNCIAS
 - 21 - DESAFORNENTOS
 - 130 - DESQUITES AMIGÁVEIS
 - 8 - EXCEÇÕES DE SUSPEIÇÃO
 - 392 - HABEAS CORPUS
 - 1 - INCIDENTE DE FALSIDADE
 - 2 - INQUÉRITOS DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS MILITAR
 - 103 - MANDADOS DE SEGURANÇA
 - 2 - PEDIDOS DE EXAME PARA VERIFICAÇÃO DE CESSAÇÃO DE PERÍCULOSIDADE
 - 1 - PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
 - 2 - PEDIDOS DE SUSPENSAO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR
 - 2 - PROCESSOS CRIME
 - 2 - QUEIXAS CRIME
 - 6 - RECLAMAÇÕES
 - 32 - RECURSOS DE CONCESSÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA E AGRAVO DE PETIÇÃO
 - 54 - RECURSOS CRIME DE ABSOLVIÇÃO
 - 1 - RECURSO CRIME DE ARQUITIVAMENTO
 - 3 - RECURSOS CRIME DE DENEGAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUSPENSAO CONDICIONAL DA PENA
 - 1 - RECURSO CRIME DE DESCLASSIFICAÇÃO DE HOMICÍDIO DOLOSO PARA CULPOSO

3 - RECURSOS CRIME DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
126 - RECURSOS CRIME DE HABEAS CORPUS
2 - RECURSOS CRIME DE IMPRONÚNCIA
1 - RECURSO CRIME DE INCOMPETÊNCIA
1 - RECURSO CRIME DE INDEFERIMENTO
3 - RECURSOS CRIME DE INDEFERIMENTO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL
DA PENA
1 - RECURSO CRIME DE INDEFERIMENTO DE PRISÃO PREVENTIVA
2 - RECURSOS CRIME DE INDEFERIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
DA PENA
1 - RECURSO CRIME DE NÃO DECLARAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA
1 - RECURSO CRIME DE NÃO DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA
2 - RECURSOS CRIME DE NÃO RECEBIMENTO DE APELAÇÃO
3 - RECURSOS CRIME DE NÃO RECEBIMENTO DE DENUNCIA
1 - RECURSO CRIME DE NÃO RECEBIMENTO DE QUEIXA CRIME
5 - RECURSOS CRIME DE PENA IMPOSTA PELO CONSELHO DE JUSTIÇA
DO ESTADO
16 - RECURSOS CRIME DE PRONÚNCIA
1 - RECURSO CRIME DE QUEBRAMENTO DA FIANÇA
6 - RECURSOS CRIME DE REABILITAÇÃO
1 - RECURSO CRIME DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA
20 - RECURSOS DE REVISTA
2 - RECURSOS EX-OFÍCIO
148 - RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
35 - RECURSOS ORDINÁRIOS
1 - REPRESENTAÇÃO
203 - REVISÕES CRIMINAIS

— T O T A L:
2.273

DE JAN. À DEZ. DE 1964 - 2.258
DIFERENÇA PARA MAIS ÉS
TE ANO - 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DURANTE O ANO DE 1965.

Da competência das Câmaras Conjuntas, Cíveis Reunidas e Isoladas:

AGRAVOS	100
APELAÇÕES CÍVEIS	322
AÇÕES RESCISÓRIAS	17
CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	27
DENÚNCIAS	7
DESVIQUITES AMIGÁVEIS	150
EXCEÇÕES DE SUSPEIÇÃO	3
EMBARGOS	24
INQUÉRITOS	2
INCIDENTES DE FALSIDADE	1
MANDADOS DE SEGURANÇA	107
PROCESSOS ESPECIAIS	12
QUEIXAS-CRIME	2
REC. DE CONC. DE MAND. DE SEGURANÇA	37
RECURSOS DE REVISTA	6
RECURSOS DE OFÍCIO	2
RECLAMAÇÕES	5
	824

Da Competência das Câmaras Criminais Reunidas e Isoladas:

APELAÇÕES CRIMINAIS	256
CARTAS TESTEMUNHÁVEIS	2
DESAFORAMENTOS	15
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	2
HABEAS-CORPUS	238
RECURSOS-CRIMES DIVERSOS	94
RECURSO-CRIME DE HABEAS-CORPUS	80
REVISÕES CRIMINAIS	201
EXAME DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE	2
RECLAMAÇÃO	1
	891

MATRIZ DE MÉTODOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

CÂMARAS CONJUNTAS

DES.		153	ADMINISTRATIVOS	
	JOSÉ FERREIRA		7 AGRAVOS REGIMENTAIS 1 CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES-	8
"	LUIZ NÓBREGA		1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 DENÚNCIA 1 EMBARGOS 5 MANDADOS DE SEGURANÇA 2 REC. CONC. M. SEGURANÇA--	10
"	ADAUTO MAIA		1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 EMBARGOS 3 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. DE PENA IMPOSTA--	6
"	DJACI FALCÃO		1 AGRAVO DE PETIÇÃO 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 1 DENÚNCIA 1 EMBARGOS 7 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 QUEIXA CRIME 2 RECURSOS DE CONCESSÃO 1 REC. DE PENA DISCIPLINAR--	16
"	ANGELO JORDÃO, filho		1 AGRADO DE PETIÇÃO 1 AGRADO REGIMENTAL 1 DENÚNCIA 2 EMBARGOS 1 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 5 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 RECURSO CONC. MANDADO DE SEGURANÇA --	12
"	CLÁUDIO VASCONCELOS		3 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 2 EMBARGOS 6 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. CONC. M. SEGURANÇA--	12
"	LIRA E CESAR		1 AGRADO DE PETIÇÃO 1 AGRADO REGIMENTAL 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 1 INQUÉRITO POLICIAL 5 MANDADOS DE SEGURANÇA 3 REC. DE CONC. M. SEGURANÇA--	13
"	RIBEIRO DO VALLE		1 APELAÇÃO CÍVEL 1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 EMBARGOS 6 MANDADOS DE SEGURANÇA--	9

DES.	NATANAEL MARINHO	1 AGRAVO DE PETIÇÃO 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 4 EMBARGOS 7 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. CONC.M. SEGURANÇA-	15
"	FELICIANO PÔRTO	1 CONFLITO 1 DENÚNCIA 3 EMBARGOS 4 MANDADOS DE SEGURANÇA-	9
"	JOSE FERRAZ	1 AGRAVO REGIMENTAL 1 EMBARGOS 8 MANDADOS DE SEGURANÇA-	10
"	PEDRO MARTINIANO	2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 6 MANDADOS DE SEGURANÇA 1 REC. DE PENA IMPOSTA-	9
"	MÁRIO GADÉLHA	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 INQUÉRITO POLICIAL 4 MANDADOS DE SEGURANÇA-	6
"	GUERRA BARRETO	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 2 EMBARGOS 3 MANDADOS DE SEGURANÇA-	6
"	ADERSON CARVALHO	1 EMBARGOS 3 MANDADOS DE SEGURANÇA-	4
JUIZ	HERMES PARAHIBA	2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 3 MANDADOS DE SEGURANÇA-	5
"	ANÍBAL WANDERLEY	1 APELAÇÃO CÍVEL 2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 3 MANDADOS DE SEGURANÇA-	6
"	CARLOS ALBERTO (PEDROSA MARINHO)	2 CONFLITOS DE JURISDIÇÃO 1 MANDADO DE SEGURANÇA-	3
"	GABRIEL LUCENA	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 MANDADO DE SEGURANÇA-	2
"	ANTÔNIO DANTAS	1 MANDADO DE SEGURANÇA-	1
"	JOSE LOPES	1 EMBARGOS 1 MANDADO DE SEGURANÇA-	2
"	DUARTE LIMA	2 EMBARGOS 2 MANDADOS DE SEGURANÇA-	4
"	JOSE M. DE SOUZA LEÃO	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 MANDADO DE SEGURANÇA-	2
"	EPAMINONDAS ALBUQUERQUE	1 MANDADO DE SEGURANÇA-	1

JUIZ	NELSON ARRUDA	1 CONFLITO DE JURISDIÇÃO 1 MANDADO DE SEGURANÇA-	2
"	ORLANDO MARQUES (CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)	1 MANDADO DE SEGURANÇA-	1
"	ADAUTO CORREIA	2 EMBARGOS 2 MANDADOS DE SEGURANÇA-	
		178	
		153 ADMINISTRATIVOS	
	T O T A L	331	
	NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS:	45	
	NÚMERO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS:	5	
		6 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 6 AGRAVOS DE PETIÇÃO 10 APELAÇÕES CÍVILS 15 DESQUITOS AMIGÁVEIS 1 RECUSAS COM.M.EDU.	
		3 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 3 AGRAVOS DE PETIÇÃO 31 APELAÇÕES CÍVILS 12 DESQUITOS AMIGÁVEIS 2 RECUSAS COM.M.EDU.	
		1 APELAÇÃO CÍVEL	
JUIZ	PIERRE MARZILLIANO	1 APELAÇÃO CÍVEL	
JUIZ	NELSON ARRUDA	1 AGRIVO DE PETIÇÃO 2 DESQUITOS AMIGÁVEIS	
JUIZ	ORLANDO MARQUES (CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)	5 APELAÇÕES CÍVILS 2 DESQUITOS AMIGÁVEIS 1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	
		177	
		NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS:	43

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:

DES.	CLÁUDIO VASCONCELOS	1 AGRAVO DE INSTRUMENTO 8 AGRAVOS DE PETIÇÃO 35 APELAÇÕES CÍVEIS 14 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 1 INCIDENTE DE FALSIDADE 3 REC.CONC.MANDADO SEG..-	64
"	RIBEIRO DO VALLE	5 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 6 AGRAVOS DE PETIÇÃO 40 APELAÇÕES CÍVEIS 13 DESQUITES AMIGÁVEIS 4 RECURSOS CONC.M.SEG..-	68
"	NATANAEL MARINHO	2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 8 AGRAVOS DE PETIÇÃO 31 APELAÇÕES CÍVEIS 12 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 REC.CONC.MANDADO SEG..-	55
"	PEDRO MARTINIANO	1 APELAÇÃO CÍVEL..	01
JUIZ	NELSON ARRUDA	1 AGRAVO DE PETIÇÃO 2 DESQUITES AMIGÁVEIS..	03
JUIZ	ORLANDO MARQUES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	5 APELAÇÕES CÍVEIS 2 DESQUITES AMIGÁVEIS 1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO..	08

T O T A L..... 199

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 43

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1966

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:

DES. ADAUTO MAIA

3 AGRAVOS DE INSTRUMENTO
2 AGRAVOS DE PETIÇÃO
22 APELAÇÕES CÍVEIS
1 DESISTÊNCIA
15 DESQUITES AMIGÁVEIS
2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
1 RECLAMAÇÃO
4 REC. CONC.M. SEGURANÇA

LIRA E CÉSAR

3 AGRAVOS DE INSTRUMENTO
11 AGRAVOS DE PETIÇÃO
32 APELAÇÕES CÍVEIS
11 DESQUITES AMIGÁVEIS
1 INDENIZANTE DE FALSIDADE
1 RECLAMAÇÃO
1 REC. CONC.M. SEGURANÇA

" FELICIANO PORTO

1 AGRAVO DE PETIÇÃO
9 APELAÇÕES CÍVEIS
2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO
6 DESQUITES AMIGÁVEIS
2 RECURSOS DE CONC.M. SEG.

JUIZ ANÍBAL CAVALCANTI

2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO
5 AGRAVOS DE PETIÇÃO
14 APELAÇÕES CÍVEIS
6 DESQUITES AMIGÁVEIS
1 REC. CONC.M. SEGURANÇA

" ANTÔNIO DANTAS

2 AGRAVOS DE INSTRUMENTO
2 APELAÇÕES CÍVEIS

" MAURO JORDÃO

1 DESQUITE AMIGÁVEL

" JOSE LOPES DE OLIVEIRA

1 AGRAVO DE PETIÇÃO
7 APELAÇÕES CÍVEIS
2 DESQUITES AMIGÁVEIS
1 REC. CONC. MANDADO SEG.

" ANTÔNIO CORREIA

2 APELAÇÕES CÍVEIS
3 AGRAVOS DE PETIÇÃO
3 DESQUITES AMIGÁVEIS

" ADALBERTO CORREIA

3 APELAÇÕES CÍVEIS
1 DESQUITE AMIGÁVEL

T O T A L 182

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 41

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:

DES.	ÂNGELO JORDÃO, filho	1 AGRADO DE INSTRUMENTO 8 AGRAVOS DE PETIÇÃO 31 APELAÇÕES CÍVEIS 10 DESQUITES AMIGÁVEIS 4 REC.CONC.M.SEGURANÇA-	54
"	LUIZ NÓBREGA	1 AGRADO DE INSTRUMENTO 6 AGRAVOS DE PETIÇÃO 31 APELAÇÕES CÍVEIS 15 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 4 REC.CONC.MANDADO DE SEG.-	59
"	DJACI FALCÃO	3 AGRAVOS DE INSTRUMENTO 9 AGRAVOS DE PETIÇÃO 36 APELAÇÕES CÍVEIS 17 DESQUITES AMIGÁVEIS 2 REC.CONC.M.SEGURANÇA-	67
JUIZ	PEDROSA & MARINHO	2 AGRAVOS DE PETIÇÃO 5 APELAÇÕES CÍVEIS 2 DESQUITES AMIGÁVEIS 1 REC.CONC.M.SEGURANÇA-	10
"	JOSE PESSÔA	1 AGRADO DE INSTRUMENTO 1 AGRADO DE PETIÇÃO-	2
"	JOSE SIRONI	1 AGRADO DE PETIÇÃO 2 APELAÇÕES CÍVEIS-	3
"	EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE	1 DESQUITE AMIGÁVEL-	1

T O T A L 196

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 41

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS:

DES.	ANGELO JORDÃO, filho	4 AGRAVOS REGIMENTAIS 1 AÇÃO RESCISÓRIA 1 RECURSO DE REVISTA-	6
"	LUIZ NÓBREGA	1 AÇÃO RESCISÓRIA	1
"	CLÁUDIO VASCONCELOS	1 AÇÃO RESCISÓRIA 2 RECURSOS DE REVISTA..	3
"	DJACI FALCÃO	2 AÇÕES RESCISÓRIAS-	2
"	NATANAEL MARINHO	2 RECURSOS DE REVISTA..	2
"	RIBEIRO DO VALLE	1 AÇÃO RESCISÓRIA 2 RECURSOS DE REVISTA..	3
"	LIRA E CÉSAR	1 AÇÃO RESCISÓRIA 1 RECURSO DE REVISTA..	2
JUIZ	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	1 AGRAVO REGIMENTAL 1 RECURSO DE REVISTA-	2
"	ANÍBAL VANDERLEI	1 AÇÃO RESCISÓRIA 1 RECURSO DE REVISTA-	2
TOTAL....		23	

NÚMERO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 1

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS: 10

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965:

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DES. FELICIANO PORTO

37 APELAÇÕES CRIMINAIS

1 PEDIDO DE EXAME PARA VERIFICAÇÃO DA CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE

7 RECURSOS CRIMES - 45

" PEDRO MARTINIANO

73 APELAÇÕES CRIMINAIS

4 DESAFORAMENTOS

1 P. de E. para V. de C. da PERICULOSIDADE

1 RECLAMAÇÃO

24 RECURSOS CRIMES - 103

" MÁRIO GADELHA

46 APELAÇÕES CRIMINAIS

3 DESAFORAMENTOS

1 P. de E. para V. de C. da PERICULOSIDADE

14 RECURSOS CRIMES - 64

" ADERSON CARVALHO

43 APELAÇÕES CRIMINAIS

2 DESAFORAMENTOS

13 RECURSOS CRIMES - 58

JUIZ GABRIEL CAVALCANTI

17 APELAÇÕES CRIMINAIS

7 RECURSOS CRIMES - 24

JUIZ DUARTE LIMA

18 APELAÇÕES CRIMES

6 RECURSOS CRIMES - 24

T O T A L = 318

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS = 43

=====

=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965:

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DES. JOSE FERRAZ	51 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	1 CARTA TESTEMUNHÁVEL	
	3 DESAFORAMENTOS	
	<u>13 RECURSOS CRIMES</u>	- 68
DES. RIBEIRO DO VALLE	<u>1 RECURSO CRIME</u>	- 01
DES. GUERRA BARRETO	22 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	3 DESAFORAMENTOS	
	<u>10 RECURSOS CRIMES</u>	- 35
JUIZ HERMES PARAHYBA	30 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	<u>7 RECURSOS CRIMES</u>	- 37
JUIZ JEÓVÁ VANDERLEI	3 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	<u>2 RECURSOS CRIMES</u>	- 05
JUIZ RIBEIRO DOS REIS	<u>8 APELACÕES CRIMINAIS</u>	- 08
JUIZ ROSA E SILVA	<u>1 RECURSO CRIME</u>	- 01
JUIZ SOUZA LEÃO	16 APELAÇÕES CRIMINAIS	
	<u>2 RECURSOS CRIMES</u>	- 18

T O T A L = 1 7 3

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS = 2 9

=====

=====

=====

=====

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

JULGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965:

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

DES. AUGUSTO DUQUE	2 HABEAS CORPUS 2 REC. CR. DE H. CORPUS	- 4
" FELICIANO PORTO	43 HABEAS CORPUS 11 REC. CR. DE H. CORPUS 1 REC. CR. REABILITAÇÃO 20 REV. CRIMINAIS	- 75
" JOSE FERRAZ	73 HABEAS CORPUS 26 REC. CR. DE H. CORPUS 1 REC. CR. REABILITAÇÃO 22 REV. CRIMINAIS	- 122
" PEDRO MARTINIANO	72 HABEAS CORPUS 24 REC. CR. DE H. CORPUS 37 REV. CRIMINAIS	- 133
" MÁRIO GADELHA	42 HABEAS CORPUS 18 REC. CR. DE H. CORPUS 11 REV. CRIMINAIS	- 71
" GUERRA BARRETO	39 HABEAS CORPUS 5 REC. CR. DE H. CORPUS 9 REV. CRIMINAIS	- 53
" ADERSON CARVALHO	44 HABEAS CORPUS 11 REC. CR. DE H. CORPUS 16 REV. CRIMINAIS	- 71
JUIZ HERMES PARAHYBA JR.	30 HABEAS CORPUS 6 REC. CR. DE H. CORPUS 13 REV. CRIMINAIS	- 49
" GABRIEL LUCENA	16 HABEAS CORPUS 4 REC. CR. DE H. CORPUS 11 REV. CRIMINAIS	- 31
" JEÓVÁ VANDERLEI	9 REV. CRIMINAIS	- 9
" SOUZA LEÃO	14 HABEAS CORPUS 2 REC. CR. DE H. CORPUS 1 REC. CR. REABILITAÇÃO 10 REV. CRIMINAIS	- 27
" DUARTE LIMA	30 HABEAS CORPUS 1 REC. CR. REABILITAÇÃO 11 REV. CRIMINAIS	- 45
" RIBEIRO DOS REIS	8 HABEAS CORPUS 8 REC. CR. DE H. CORPUS 12 REV. CRIMINAIS	- 28

T O T A L = 718

NÚMERO DE SESSÕES ORDINÁRIAS= 47

=====

=====

=====

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

FEITOS JULGADOS EM SESSÕES DE CÂMARAS CONJUNTAS EM 1965.

Conflito de atribuições	1
Conflitos de jurisdição	26
Denúncias	4
Inquéritos policiais	2
Mandados de Segurança	90
Queixa-crime	1
Apelações Cíveis	2
Agravos de petição	4
Recurso de pena imposta	3
Recurso conc. Mand. de Segurança	10
Agravos regimentais	11

	178
Administrativos	153

	331

FEITOS JULGADOS EM SESSÕES DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS E REUNIDAS EM 1965.

Ações rescisórias	8
Agravos de instrumento	26
Agravos de petição	71
Agravos regimentais	4
Apelações cíveis	308
Desistência	1
Desquites amigáveis (Apel. Cíveis)	131
Embargos de declaração	7
Exceção de suspeição	1
Incidentes de falsidade	2
Reclamações	2
Recurso de Conc. de Mand. de Segurança	29
Recursos de revista	10

T O T A L	600

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

MOVIMENTO GERAL DAS CÂMARAS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1965

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS E REUNIDAS:

364	APELAÇÕES CRIME	3,6
1	CARTA TESTEMUNHÁVEL	5,0
15	DESAFORAMENTOS	6,6
413	HABEAS CORPUS	1,0
3	PEDIDOS DE EXAME P/VERIF. DE CES. DA PERICULOSIDADE	1,0
1	RECLAMAÇÃO	1,0
107	RECURSOS CRIME DIVERSOS	1,0
117	" " DE HABEAS CORPUS	1,7
4	" " " REABILITAÇÃO	1,3
184	REVISÕES CRIMINAIS	5,9
TOTAL.....	1.209	6,5

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	318
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	173
CÂMARAS CRIM. REUNIDAS	718
	1.209

FEITOS CRIMINAIS DE JAN./DEZ. DE 64..	1.095
" " " JAN./DEZ. DE 65..	1.209
DIFERENÇA PARA MAIS ÉSTE ANO.....	114

Da Competência das Câmaras Conjuntas,
Cíveis Separadas e Isoladas.

Da Competência das Câmaras Criminais
Reunidas e Isoladas.

Total.....

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

SESSÕES E JULGAMENTOS DURANTE O ANO DE 1965.

	Sessões	Julgamentos	Média de Julgamento p/Sessão
CÂMARAS CONJUNTAS	50	178	3,6
		153 adm	3,0
		331	6,6
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	11	23	2,0
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	47	718	15,2
1ª CÂMARA CÍVEL	43	199	4,6
2ª CÂMARA CÍVEL	41	182	4,4
3ª CÂMARA CÍVEL	41	196	4,7
1ª CÂMARA CRIMINAL	43	318	7,3
2ª CÂMARA CRIMINAL	29	173	5,9
Totais.....	305	1.987 153 adm.	6,5
		2.140	

RESUMO: (excluidos os feitos administrativos)

CÂMARAS CONJUNTAS	173	julgamentos
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS E REUNIDAS	600	julgamentos
CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS E REUNIDAS	1.209	julgamentos
Total.....	1.987	julgamentos.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS:

Da Competência das Câmaras Conjuntas, Cíveis Reunidas e Isoladas-	824
Da Competência das Câmaras Criminais Reunidas e Isoladas-	891
Total.....	1.715

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DISCRIMINACAO DO NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS NO DECORRER DE

1 9 6 5 (RELATORES)

DES.	AUGUSTO DUQUE	-	153	-	ADMINISTRATIVOS	12
"	LUIZ NÓBREGA					70
"	ADAUTO MAIA					54
"	DJACI FALCÃO					85
"	ÂNGELO JORDÃO, filho					72
"	CLÁUDIO VASCONCELOS					79
"	LIRA E CÉSAR					75
"	RIBEIRO DO VALLE					81
"	NATANAEL MARINHO					73
"	FELICIANO PORTO					149
"	JOSE FERRAZ					200
"	PEDRO MARTINIANO					246
"	MÁRIO GADÉLHA					141
"	GUERRA BARRETO					94
"	ADERSON CARVALHO					133
						1.564

JUIZ	HERMES PARAHYBA JR.	91
"	ANÍBAL VANDERLEI	34
"	CARLOS ALBERTO PEDROSA MARINHO	13
"	GABRIEL LUCENA	57
"	ANTÔNIO DANTAS	5
"	JOSE PESSOA	2
"	JOSE SIRONI	3
"	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	14
"	DUARTE LIMA	73
"	JOSE MARTINS DE SOUZA LEÃO	47
"	EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE	2
"	NELSON ARRUDA	5
"	CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	4
"	ADAUTO CORREIA	8
"	MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS	1
"	ANTÔNIO CORREIA	8
"	JEOVÁ VANDERLEI	14
"	RIBEIRO DOS REIS	36
"	ROSA E SILVA	1
		423

T O T A L G E R A L = 1987

153
2440

=====

=====

=====

=====

==

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE JUSTICA
MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965

SESSÕES REALIZADAS:- Ordinárias - 41
 Extraordinárias - 5

T O T A L - 46

=====

PROCESSOS AUTUADOS:- Do corrente ano 108
De anos anteriores..... 33

T O T A L 141

PROCESSOS JULGADOS: - 104

PROCESSOS EM ANDAMENTO:- 37

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:-	Ao Des. Ângelo Jordão, filho:-	49
	Des. Lira e César	:- 54
	Des. José Ferraz	:- 16
	Des. Feliciano Pôrto	:- 22

T O T A L 141

ESPECIFICAÇÃO:-	Reclamação.....	40
	Representação.....	1
	Consulta.....	5
	Recursos.....	13
	Relatórios.....	6
	Diversos.....	43

T O T A L 108

EXPEDIENTE:- Ofícios expedidos.....	186
" recebidos.....	210
Telegramas expedidos.....	5
" recebidos.....	85

PENALIDADES:-	Advertências.....	2
	Censuras.....	5

T O T A L 7

REMOÇÕES COMPULSÓRIAS DE JUÍZES- Propostas ao Tribunal:- 3

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
SERVICO DE JURISPRUDENCIA E PUBLICACOES
MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965.

FICHAS DE JURISPRUDÊNCIA FEITAS:

De Processo Civil	500
De Direito Civil	97
De Processo Penal	663
De Direito Penal	76
De Direito Adm. e Const.	35
Total.....	1.371

REGISTRO DE ACÓRDÃOS - número:

Cíveis	790
Criminais	1.209
Total.....	1.999

NÚMERO DE VOLUMES FEITOS PARA REGISTRO DE ACÓRDÃOS - 40.

B I B L I O T E C A

MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1965:

Volumes existentes até o ano de 1964 -	6.658
Volumes adquiridos em 1965-	162
Volumes recebidos por oferta em 1965-	64
Total dos volumes existentes-	6.884
Consultas durante o ano de 1965-	2.873
Retiradas para consulta em domicílio	445
Total das consultas.....	3.318

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA, DURANTE O ANO DE 1965, EM
RECURSOS:

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

Não admitidos	115
Admitidos	17
	<hr/>
	132

RECURSOS DE REVISTA

Não admitidos	11
Admitidos	7
	<hr/>
	18

PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE LIMINAR
EM MANDADO DE SEGURANÇA

Indeferidos	3
-------------	---



